

PORTARIA Nº 878/SPO, DE 14 DE MARÇO DE 2017.

Suspende cautelarmente a homologação dos cursos de MMA - GMP e AVI da Escola de Aviação Civil Elite.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, aprovado pela Portaria nº 212, de 19 de janeiro de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.507801/2016-12,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende cautelarmente a homologação dos cursos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Motopropulsor e Aviônicos - MMA-GMP e MMA-AVI - da ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL ELITE, situada à Rua Francisco Santos, nº 500, sala 309, Estação, em São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, até que sejam corrigidas as inconformidades identificadas no processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA